



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023**

I - O Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, originado pelo Edital nº 005/2023, designada pela Portaria nº 170, de 04 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a homologação da classificação provisória do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir eventual vacância no Quadro de Pessoal junto às Secretarias do Município de Ibicaré.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS							
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			TESTE ESFORÇO FÍSICO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
		TEMPO SERVIÇO	CURSOS	TOTAL			
06	JOSÉ DA COSTA	1.5	-	1.5	APTO	APROVADO	1º
02	EDSON SCHLINDWEIN	-	-	-	APTO	APROVADO	2º
03	VANDERLEI DA COSTA	-	-	-	INAPTO	REPROVADO	--
05	CELESTE DA COSTA	-	-	-	AUSENTE	REPROVADO	--

II - Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital no site [www.ibicare.sc.gov.br](http://www.ibicare.sc.gov.br).

Ibicaré, em 13 de setembro de 2023.

**Cristiano Correa Hermes**  
Presidente

**Clamari Ferrari**  
Membro

**Silviana Rovea Melere**  
Membro

**HOMOLOGAÇÃO:**

**Gianfranco Volpato**  
Prefeito Municipal